

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o nº. **20.404.198/0001-86**.

CONTRATADO: **JOSIVALDO SOUZA PEREIRA ME**, CNPJ: 04.431.374/0001-12.

Valor Global: **R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para benefício eventual (auxílio natalidade) a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Chorrochó-BA.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 29 de agosto de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 031/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 076/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 031/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para benefício eventual (auxílio natalidade) a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Chorrochó-BA, junto a empresa **JOSIVALDO SOUZA PEREIRA ME**, com sede à Rua Eduardo Campos, s/nº, Salão, Pov. Olhos D'água Souz, CEP: 48.610-000, Glória-BA, inscrita no CNPJ nº. 04.431.374/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Josivaldo Souza Pereira, RG nº. 3555974 SSP/BA e CPF/MF nº. 317.053.675-34, no valor global de **R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 29/08/2023. **JOYCE FERNANDA ALCobaça**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.